

OS QUARTOS DE CRIADAS NO PÓS-ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA BRASILEIRA

Fernando de Oliveira Morais¹
Doralice Sátyro Maia²

Resumo

O artigo resulta de uma pesquisa e tem como objetivo analisar e revelar as configurações sócioespaciais dos quartos de criadas em residências unifamiliares construídas entre 1880-1940, isto é, após a abolição da escravidão no Brasil. Este cômodo tem passado por transformações na história da casa brasileira, sendo considerado um representante dos requícios modernos da senzala, e, diante da atual diversificação do modo de morar, questiona-se quais foram as concepções projetuais adotadas nesses cômodos que perpetuaram até a atualidade. Deste modo, propõe-se verificar os possíveis padrões de rótulos, dimensões e de localização do quarto em relação à disposição do restante da casa, além da compreensão do contexto social da época. O estudo contribui para o registro arquitetônico, bem como para a discussão acerca dos modos de habitar na sociedade brasileira trazendo uma reflexão sobre as transformações do quarto de empregada.

Palavras-chave: Quarto de criada, Habitação, Brasil, Século XIX, Século XX.

1 Professor Mestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Patos - FIP.

E-mail: moraiss.fernandoo@gmail.com;

2 Orientadora e Professora Doutora do Curso de Geografia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

E-mail: doralicemaia@hotmail.com;

Introdução

A pesar das mudanças no espaço doméstico, observa-se a resistência de um cômodo na casa brasileira que se encontra predominantemente segregado desde a época colonial: a dependência doméstica³. Durante a história da arquitetura brasileira, esse espaço inseriu-se nos programas de necessidades das habitações voltadas aos segmentos médios e de elite, sendo derivada no período da colonização, passando por mudanças desprivilegiadas de localização no interior da residência unifamiliar – nos fundos ou no quintal, no porão, no sótão ou separada do restante da edificação sob a forma de edícula – sempre vinculada e próxima à área de serviço enquanto determinante da identificação funcional e social. Desde a fase conceitual do projeto arquitetônico, este ambiente costuma ser hierarquizado espacialmente, além de possuir atributos desfavoráveis, para não dizer mínimos ou abaixo deles, em relação às dimensões espaciais, à circulação interna, à inserção de janelas, aos aspectos ambientais (ventilação, iluminação e acústica), afora a grande possibilidade de dividir o espaço com o depósito da residência ou com os equipamentos de trabalho (sobreposição de atividades) (MORAIS, 2017).

Tais aspectos referentes à produção desse espaço, condicionado à cultura de segregação do espaço de vida e serviço, instigaram questões que motivaram a investigação da pesquisa: qual o contexto social pós-abolição que as dependências da criadagem desempenharam na casa brasileira entre 1800-1940 e quais os aspectos sócioespaciais provenientes dessa época que perpetuaram aos dias atuais? Deste modo, propõe-se verificar os possíveis padrões de rótulos, dimensões e de localização do quarto em relação à disposição do restante da casa, além da compreensão do contexto social da época. A relevância do estudo compreende o campo de estudo da habitação no Brasil, enfatizando a dependência doméstica, cômodo residencial que ainda não foi muito contemplado nas pesquisas acadêmicas no âmbito da arquitetura nacional, podendo, assim, vir a contribuir na compreensão da produção e da transformação da dependência doméstica entre os séculos XIX e XX. O recorte temporal

3 Em suas variadas formas e nomenclaturas identificadas na literatura com diferentes vocábulos que remetem a diversas temporalidades: senzala, "casa para pretos", porão, sótão, edícula, quarto das agregadas, quarto externo, quarto-prisão, quarto-jaula, quarto-despensa, quarto de despejo, quarto / dormitório / alojamento / dependência - de empregada / de criada ou creados / de funcionário / de serviço, DCE - Dependência Completa de Empregada (quarto + banheiro, suíte), "quartinho", "suitezinha", depósito, quarto reversível ou multiuso (MORAIS, 2017, p. 3).

escolhido ressalta a importância do estudo devido ao momento que a escravidão foi “oficialmente” abolida, ocasionando no reconhecimento da atividade⁴ doméstica como emprego⁵, que envolveu um processo de reconfigurações políticas, sociais e econômicas no Brasil, que podem contribuir para o entendimento das atuais implicações na arquitetura. A proposta desta pesquisa é de lançar um novo olhar para as desigualdades no uso do espaço doméstico através do quarto de criada/empregada, buscando revelar os processos sócioespaciais envolvidos, a fim de promover uma reflexão crítica sobre a produção de espaços de trabalho e de vida doméstica.

Metodologia

Esta pesquisa propõe revelar as transformações que caracterizam as relações do espaço do quarto de criada a partir das formações sociais, na história da arquitetura residencial brasileira, compreendendo, assim, a contextualização e a identificação dos elementos em que se inserem. Para tanto, foi aplicada a metodologia diacrônica, referenciada pelo historiador francês, Marc Bloch (2010), por entender que um fenômeno histórico nunca se explica plenamente fora do estudo do seu momento, assim, almeja-se estudar o passado para identificar os elementos estruturadores do cômodo em estudo para compreender os fenômenos contemporâneos.

Para o desenvolvimento da pesquisa e a realização dos objetivos traçados, fez-se necessário estabelecer caminhos metodológicos estruturados em 3 linhas de ação sistematizadas em capítulos. A primeira refere-se à introdução do trabalho doméstico e a implicação na habitação brasileira, abrangendo a reunião dos subsídios essenciais para compreensão de conceitos, discussões teóricas e informações sobre o objeto de estudo, ou seja, sobre o quarto de criada. A segunda trata da

4 Considerando o trabalho doméstico em seu estado primário, atividade, como forma de serviço que dispensava regulamentação legal, no qual pode ser facilmente exercido por qualquer pessoa, exigindo apenas conhecimentos rudimentares (VIEIRA, 2010), até tornar-se reconhecido como profissão, regulamentado legalmente e remunerado.

5 Emprego pode ser definido como: 1) lugar em que se exerce uma atividade produtiva qualquer; 2) cargo, função, ocupação em serviço público ou privado, exercido por uma pessoa em troca de remuneração (as atividades não-remuneradas diretamente, como a de dona-de-casa, não são consideradas empregos pelos economistas e estatísticos); 3) existência, no mercado, de oferta de trabalho maior que sua demanda, em oposição a desemprego (FERRARI, 2004, p. 139).

compreensão do contexto social da época após a abolição da escravidão no Brasil e os impactos na vida privada das famílias assim como os seus reflexos nas habitações por meio da investigação da pesquisa bibliográfica e iconográfica. E a terceira linha revela e analisa a configuração sócioespacial do quarto de criada inserido nos projetos arquitetônicos dos palacetes paulistanos e residências da época a fim de encontrar seus aspectos estruturadores.

Durante a pesquisa observou-se uma maior recorrência de trabalhos referentes a outros campos acadêmicos, que, contribuem para expandir os horizontes neste estudo, mas, em contrapartida, poucos estudos foram encontrados no campo da arquitetura e urbanismo que abordam a gênese, a trajetória, e as significações sociais/ideológicas no espaço de simbiose trabalho-moradia, assim, todos contribuem para um melhor entendimento deste cômodo enquanto produto de da sociedade brasileira.

Resultados e discussão

Sabe-se que a atividade doméstica, inicialmente escrava, no Brasil, provém desde o século XVI (ALGRANTI, 199) e, desde então, a sociedade brasileira incorporou e formalizou na habitação das famílias, de poder aquisitivo médio-alto, o espaço destinado ao trabalho e ao trabalhador doméstico, qualificado pela paisagem social do centralismo, da domesticidade e do privatismo (LEITÃO, 2014), herança das relações escravistas, excludentes e patriarcais, além do que "na sociedade escravista e de economia de exportação, o consumo, o doméstico, a subsistência era domínio marginal e de menosprezo social, destituído de valor econômico e normalmente delegado às mulheres" (DIAS, 1983, p. 44).

No Brasil do século XIX é interessante observar, nos diferentes contextos urbanos, os variados termos que designavam os servidores domésticos: "amos", "lacaio", "servente", "fâmulo", enquanto que em São Paulo, "parece que as experiências senhoriais quanto ao trabalho livre dos imigrantes, refratários às formas de coação mediante longos contratos de "locação de serviços", geraram a exclusão daqueles termos, típicos das alforrias sob prestação de serviços e das leis de controle sobre libertandos" (TELLES, 2014, p. 69). Sobre as relações domésticas de cunho escravista, Sérgio Buarque de Holanda afirmou:

Na comunidade doméstica, patriarcal, ainda bem viva durante nosso Império, os escravos constituíam uma simples ampliação do círculo familiar, que ganhava com isso

todo o seu significado originário e integral, contido na própria etimologia latina da palavra família, que traz a ideia fâmulos (HOLANDA, 1976, p. 255).

Em adição, Flávia Souza (2010, p. 135) expõe a definição das palavras “serviço”, “doméstico” e “criados de servir” segundo a edição de 1881 do dicionário da Língua Portuguesa organizado por Julio Caldas Aulete: “serviço”: “serviço doméstico, o que é prestado temporariamente a qualquer indivíduo por outro que com ele convive, mediante certa retribuição [...] Pessoa do serviço de alguém, o criado ou criada de servir, serviçal”; “doméstico”⁶: “companheiro da casa./indivíduo que serve por soldada em casa de outrem; criado”; “serviço doméstico” “que com ele convive, mediante certa retribuição”. Neste sentido, segundo Maria Helena Machado,

[...] o espaço de manobra das cativas necessariamente se reportava às relações no âmbito privado do serviço doméstico, sempre entendido como uma troca de favores e de cuidados amorosamente realizados, e nunca como trabalho. Assim, para livres, libertas ou cativas, os caminhos da autonomia estavam marcados por restrições de gênero, que determinavam o ambiente doméstico como quase o único espaço de sobrevivência para as mulheres pobres, fossem elas livres ou não (MACHADO, 2010, p. 168).

Conceitualmente, a dependência doméstica pode ser compreendida como a forma espacial que integra trabalho/moradia, o âmbito de vida e de descanso destinado ao trabalhador doméstico no interior da residência do empregador. Contudo, enquanto produto de formação social, ela é projetada com intencionalidades: representa, para o seu usuário, o espaço de exploração para o trabalho ininterrupto, da opressão, da falta de individualidade, da falta de privacidade do trabalhador doméstico, do cenário que possibilita o assédio sexual, da distinção e das hierarquias sócioespaciais entre patrões-empregados e entre os próprios empregados, da exclusão, sendo “[...] carregado de valores e subjetividade e reflete as relações que historicamente os homens estabelecem no modo de produzir e gerir a sociedade [...]” (SOUZA, L., 1991, p. 03). As configurações sociais refletem-se no espaço físico, competindo à arquitetura a materialização e reprodução dos valores e discursos da sociedade e da época na qual ela se insere, numa relação espaço-sujeito ou espaço-sociedade,

6 A historiadora destaca que o vocábulo “doméstico” também compreendia “os laços tecidos pela convivência derivada da coabitação” (SOUZA F., 2010, p. 135), desta forma, não parecendo ser entendido apenas enquanto relações de trabalho.

que dá forma ao espaço edificado onde a organização espacial traduz a ocorrência das estruturas do domínio, do poder e a autoridade (LEITÃO, 2014).

Durante a segunda metade do século XIX, a sociedade brasileira sofreu transformações socioeconômicas e tecnológicas que provocaram o desprestígio dos velhos hábitos de construir e habitar, ocasionando em modificações de maior importância. A posição cambial favorável, obtida através das exportações crescentes de café, permitiu a integração do país no mercado internacional - realizada por meio da abertura dos portos - e, trouxe, por meio da importação, novas técnicas, equipamentos e materiais de construção que logo se manifestaram nas cidades e nas casas, contribuindo para a alteração das formas arcaicas de habitar e do primitivismo das técnicas tradicionais nos centros maiores do litoral, além de beneficiar o desenvolvimento da imigração.

As cidades e as residências, portanto, passaram a atender ideais de ordem, embelezamento e modernização almejados tanto pelos governantes quanto pela elite social, entrando em sintonia com os padrões europeus daquela época e começando a beneficiar-se de equipamentos importados, de serviços de redes de esgotos, de abastecimento de água, iluminação e de transportes coletivo, ao mesmo tempo em que começaram a construir e utilizar uma arquitetura mais tecnicamente elaborada, independente da mão-de-obra escrava. Assim, os horários, os hábitos de higiene e os costumes da vida social e íntima da época modificaram-se. As formas de uso começaram a desvincular-se do sistema servil a partir da decadência do tráfico de escravos (1850), reforçando o processo com a abolição da escravidão (1888), contudo, ressalva-se que o novo cenário não atingiu toda a população de forma unânime em tempo, espaço, cultura e renda, pois as famílias com menos recursos ainda recorriam à mão-de-obra crioula, acomodando-a no quintal, ao lado das galinhas e cachorros, ou, "nos casos de porões muito baixos, as negrinhas do serviço doméstico dormiam nas despensas e até nas próprias cozinhas" (LEMOS, 1978, p. 122). A dependência servil, de alguma forma, então, ainda remanesceu⁷ no primeiro regime da República:

Mesmo depois de abolida a escravidão, os vínculos de dependência e os hábitos cômodos da vida patriarcal de

7 Sob pressão da Grã-Bretanha, a lei brasileira de 1831 instituía a proibição do comércio de africanos, declarando livres todos os ilegalmente escravizados no país, a partir daquela data, contudo, o tráfico, continuou livremente durante mais de duas décadas, "com liberdade quase completa" (TELLES, 2014, p. 200).

tão vil fundamento, perduraram, e, durante a primeira fase republicana, o custo baixo da mão de obra doméstica ainda permitiu à burguesia manter, mesmo sem escravos oficiais, o trem fácil da vida do período anterior” (COSTA, 1962, p. 174-175).

Acrescenta-se ainda o desprestígio dos hábitos tradicionais e a valorização de novos costumes, que incluíam a substituição do serviço doméstico escravocrata para o assalariado, ocasionando na concorrência entre as ex-escravas recém alforriadas e libertas, por poucas e raras oportunidades de trabalho, tanto no comércio informal da cidade como no serviço doméstico, com as imigrantes brancas europeias, a fim de servirem de preceptoras dos filhos dos patrões e executarem toda ordem de trabalho doméstico com maior refinamento das atividades domésticas, conforme o relato de Reis Filho:

Acentuava-se, porém, indiretamente, a diferenciação entre esses locais [...], onde ainda pesava a sombra dos escravos. A sombra apenas, pois o funcionamento dessas residências, nos exemplos mais perfeitos, implicava na substituição de mão-de-obra escrava, sempre grosseira e imperfeita, por criadagem europeia (REIS FILHO, 2014, p. 118).

Maria Cecília Naclério Homem aponta para o processo de substituição dos escravos por criados europeus, relacionado à crescente importação de bens de consumo e ao desenvolvimento das formas de moradia burguesa:

A casa passou de unidade de subsistência, cuja produção se destinava ao autoabastecimento, à venda e à troca de excedentes, para unidade quase exclusiva de consumo. A chegada de bens industrializados e de gêneros alimentícios pré-elaborados e o uso da tecnologia no solo urbano propiciaram a diminuição das necessidades básicas a serem resolvidas na habitação. Destarte, os escravos puderam afastar-se das lides domésticas, substituídos por criados assalariados, de preferência europeus, e por novo equipamento doméstico (HOMEM, 1996, p. 57).

Assim, com a extinção do trabalho escravo, o setor de serviço da moradia sofreu significativas alterações com o emprego da mão-de-obra assalariada – a ex-escrava ou estrangeira, que, morando no local de trabalho, requer acomodações “melhores” – e com a especialização de serviços, ocasionou no surgimento de duas tipologias de alojamentos

para criados no interior do palacete⁸ (a exemplo do paulistano): o quarto para criados de serviços gerais, localizado no setor de serviços, próximo à cozinha no térreo, e, o quarto da governante, geralmente estrangeira, inserido no primeiro pavimento, ao lado dos demais aposentos íntimos dos proprietários, e, portanto, mais confortável e valorizado socioespacialmente. Vale ressaltar que há distinções conforme a prestação dos serviços domésticos; existe uma hierarquia: faxina, cozinheira e babá. Essa distinção permite entender que a governante não é qualquer criada, mas, de todo modo, o seu quarto vincula-se ao seu trabalho, à tarefa específica que ela desempenha na casa (figura 1). O quarto de criada, ou cômodo para os empregados domésticos, dotado de uma qualidade espacial relacionada à integração de imigrantes – empregadas brancas vindas de fora, filhas de imigrantes moradores na fazenda do patrão, chegadas diretamente da Europa – ou talvez antigas mucamas do tempo do cativo, ocasionando no aperfeiçoamento dos antigos alojamentos precários oferecidos durante a escravidão (LEMOS, 1989, p. 68). Lemos ressalta que:

Nas moradias abastadas, os arquitetos, principalmente os estrangeiros, projetavam quartos de criada dentro de casa com comunicação interna, como se elas fossem, na verdade agregadas à família, e não simples serviçais com convívio muito limitado, e para alguns desagradável. É que as famílias ricas já tinham empregadas de fora, sempre brancas (LEMOS, 1978, p. 140).

No palacete Numa de Oliveira localizado na cidade de São Paulo (SP), encontra-se a hierarquia e a diferenciação dos quartos de serviço. O palacete erguido em 1920 na esquina da Avenida Paulista com a Alameda

8 Os palacetes possuíam um programa de necessidades bem mais complexo que os dos sobrados, havendo espaços específicos para cada função ou atividade desenvolvida na residência, resultando no desmembramento e na ordenação de novos ambientes de ambientes a exemplo da: inserção do vestíbulo ou hall – ordenador sócioespacial da circulação interna; fragmentação do setor de lazer – *living*, sala de recepção, sala de visitas, sala de música ou sala de piano, sala de estar, sala de jogo, sala de bilhar, fumoir, sala de ginástica, sala de estudos, biblioteca, gabinete, sala de senhoras, sala de costura –; inserção de banheiros e casas de banho – instalações hidráulicas inseridas por meio dos avanços tecnológicos da época que melhoraram os hábitos de higiene; inserção de quartos e supressão das alcovas – devido a suas características insalubres, afastamentos do lote e inserção de janelas; valorização da sala de jantar, que passou a desempenhar função centralizadora das atividades familiares e sociais, operando como o centro de interesse pela sua qualidade distribuidora e passagem obrigatória aos demais ambientes da casa.

Campinas, atualmente no número 1.009 da avenida, era residência do Dr. Numa de Oliveira (1870-1959). A mansão foi projetada em 1916 pelo engenheiro português Ricardo Severo e é considerado um dos primeiros e mais importantes exemplares da arquitetura residencial em estilo neocolonial.

Figura 1: Residência Numa de Oliveira.



1. Living 2. Escritório 3. Lavabo 4. Banho/W.C. 5. Quarto 6. Sala de Costura 7. Sala de música 8. Sala de visita 9. Sala de jantar 10. Copa 11. Cozinha 12. Despensa 13. Dormitório da criada 14. Quarto de vestir 15. Atelier de pintura 16. Solarium 17. Quarto/rouparia 18. Pequena copa 19. Quarto de governante 20. Quarto do Casal 21. Terraço

Fonte: Homem, 1996, p. 220. Editado por Fernando Morais.

Nas residências observa-se os programas de necessidades simulacros e desvinculados da realidade local que alteraram os hábitos e costumes da família brasileira. Lemos (1996, p. 52) acrescenta que o novo programa de necessidades trouxe novos critérios de circulação “francesa” através do planejamento elitista avesso a circulações superpostas, baseado no isolamento e independência das zonas da habitação – as áreas de estar, de repouso e a do serviço –, “que deveriam estar distribuídas de tal maneira que se pudesse ir de uma delas à outra sem que fosse necessário passar pela terceira”. Portanto, ao se definir e setorizar as zonas de habitação “o palacete apresentava ainda resquícios da segregação interna do sobrado, com áreas de domínio do homem, áreas de domínio da mulher

e áreas ocupadas predominantemente pelos serviços" (ARAGÃO, 2011, p. 256). Outro elemento recorrente nos palacetes era a utilização do porão, por vezes, habitável, fosse em terrenos planos no rés-do-chão ou semiafundados no solo já introduzido nas residências desde finais do século XIX, adquirindo as funções de abrigar a criadagem e de destacar a imponência e a monumentalidade aos palacetes. Segundo Lemos (1999, p. 77) "não era 'elegante' a casa estar no nível do chão, do jardim, porque ela ficaria acachapada ou amesquinhada; ela deveria sempre estar sobranceira".

Freyre (2003, p. 234-235) explica que "ainda na primeira metade do século XIX começam a aparecer nos jornais brasileiros, anúncios de "casas de sobrado" não mais com senzalas, porém "casas para pretos" ou "quartos para criados ou escravos" ou "dependências", fato também revelado na pesquisa de Telles (2014). Deste modo, "as antigas senzalas passam a ser, sob a forma de "casas" ou "quartos", parte do edifício de residência dos senhores" (FREYRE, 2003, p. 234-235), embora, dispostos de forma que exigia o afastamento dos escravos dos demais setores residenciais, cujo acesso dava-se por meio de pequenas escadas inseridas em pontos discretos e segregados em relação aos territórios dos patrões. Entre a cozinha e a sala de jantar, foram introduzidas a copa, a sala de almoço e a sala de refeição infantil, enquanto os serviços passaram a ser realizados não somente na cozinha, como nos porões e nos fundos (HOMEM, 1996, p. 125-129; LEMOS, 1996, p. 55-56). No que diz respeito aos quartos de criados nessas habitações, seu surgimento aconteceu à medida que também,

[...] a casa-grande, sob a forma de "casa nobre" de cidade ou de sobrado antes senhoril que burguês, em contato com a rua, com as outras casas, com a matriz, com o mercado, foi diminuindo, aos poucos, de volume e de complexidade social. As senzalas tornando-se menores que as casas de engenho: tornando-se "quartos para criados" ou "dependências" (FREYRE, 2003, p. 152).

Neste contexto do reconhecimento do trabalho assalariado foi preciso garantir os serviços domésticos essenciais para a manutenção dos lares das elites a partir da elaboração de uma lei municipal na cidade de São Paulo que obrigava a polícia a manter um livro de matrícula para empregados(as) domésticos(as), assim como o de cadernetas, que especificavam os contratos, as datas de entrada e saída dos serviços, anotações dos patrões, assim como informações relativas aos dados pessoais, de filiação e endereço das empregadas na cidade. O primeiro

artigo a tutelar o trabalho doméstico foi o Código de Postura do Estado de São Paulo, datado de 06 de outubro de 1886. Essa normativa esclarece a nova categoria de empregados livres que se desejava produzir:

Art.263 – Criado de servir, no sentido desta postura, é toda a pessoa de condição livre que mediante salário convenicionado, tiver ou quiser ter ocupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, cozinheiro, copeiro, cocheiro, hortelão; de ama de leite, ama seca, engomadeira ou costureira, e em geral a de qualquer serviço doméstico (SÃO PAULO, 1986, p. 46).

De acordo com Telles (2014, p. 214) os contratos vinham “selar os primeiros intentos de formalização do mercado de trabalho livre, distantes dos vínculos empregatícios bem regularizados, frequentemente entendidos como troca de favores e não como relação profissional remunerada”. Sandra Graham (1992, p. 120) esclarece que para os patrões, as criadas eram gente da rua e colocavam a casa em perigo até serem devidamente “domesticadas”, e que, após a domesticação e do estabelecimento “do contrato configurado em termos monetários com o qual todos concordavam, a dona de casa considerava ‘seus fâmulos’ aqueles a quem pagava”. Desta forma, Telles (2014, p. 276) destaca que “a criada livre ideal, para os patrões destituídos de escravas domésticas, mesclava o resguardo da mucama doméstica, responsável por toda a faina diária da casa, disponível para realizar as necessidades e caprichos dos moradores da casa”.

Sandra Graham (1992, p. 75) assinala que as posturas discutidas no Rio de Janeiro, nas décadas de 1880 e 1890, visavam impedir que as criadas que dormissem no emprego alugassem “um quarto em qualquer outro alojamento” e, “antes de 1888, para proibir uma escrava doméstica de, ‘ainda mesmo com autorização do seu senhor’, ‘estabelecer residência própria’”, a autora ainda acrescenta que “sobretudo na virada do século, os empregadores se opunham às reivindicações das criadas, exigindo que elas dormissem ‘no aluguel’ ou declarando simplesmente que uma mulher não dorme fora” (GRAHAM, 1992, p. 122), implicando no discurso de reclusão pela “moralidade e dignidade” da criada apenas sob o lar do patrão, mas também da brecha para o trabalho interrompido noturno e da impossibilidade de vida pessoal.

Outra forma de manter o controle da criadagem se deu sob a institucionalização do trabalho infantil sob a tutela, figura jurídica criada para proteger as crianças, mas que se constitui em um mecanismo de agenciamento do trabalho infantil: “Não raro, as pessoas faziam pedido de

tutela para terem crianças e adolescentes executando-lhes serviços de forma compulsória" (AZEVEDO, 2007, p. 4):

Segundo a lei, este contrato destinava-se a promover o aluguel de órfãos pobres para outras pessoas a fim de que essas crianças aprendessem um ofício capaz de lhes garantir o sustento no futuro. Em troca de seu trabalho, o menor deveria receber moradia, saúde, educação, alimentação e um pagamento, o soldo, cujo montante poderia ser resgatado aos 21 anos (AZEVEDO, 2007, p. 5).

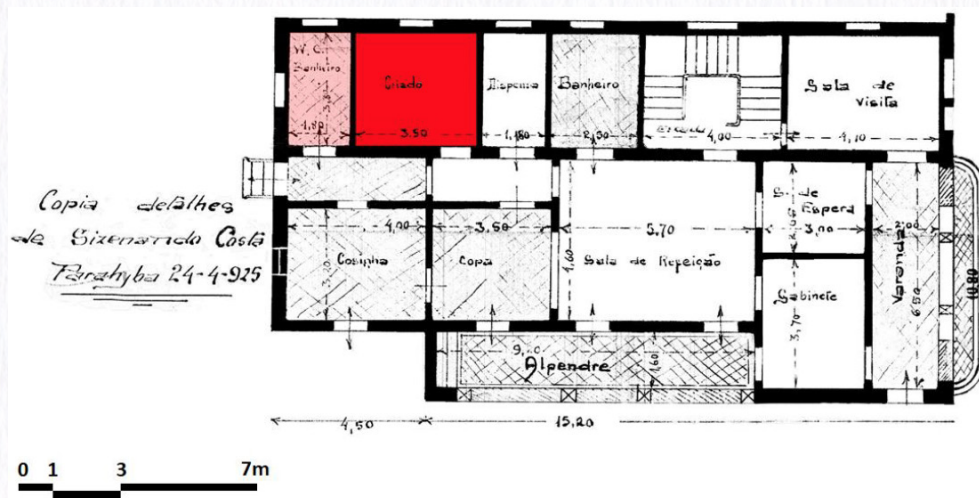
Isto é, uma troca de favores em que o trabalho não-remunerado era o preço pela moradia-criação, surgindo então, o termo "como parte da família", ainda podendo manter a condição social-racial-gênero por gerações seguidas que perpetuavam a prestação de serviços domésticos em prol dos laços afetivos-exploratórios para a família dos patrões.

Além das residências com quarto de criada nas grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, observa-se que esse cômodo o quarto de criada também esteve presente nas moradias de cidades de menor dimensão como João Pessoa, como o exemplar da moradia projetada por José Carlos de Souto Barcellos no ano de 1925 na Rua das Trincheiras, nº 104 na cidade de João Pessoa (PB) (figura 2), para o casal Dr. Flávio Ribeiro Coutinho e Berenice Ribeiro Mindêllo, denominada como "Projeto de Villa", se constitui como uma residência eclética assentada um pouco acima do nível da rua, com fachada bem ornamentada e com cômodos típicos da época: gabinete, sala de leitura (no pavimento superior), a cozinha foi incorporada ao corpo do edifício, "por terem sido os fogões à lenha substituídos por fogões a carvão que não mais sujavam paredes e telhas" (LEMOS, 1985, p. 88), que passou a contar com o apoio de uma despensa para armazenar os alimentos não perecíveis, copa, e o quarto de criado, este último, vinculado no interior da casa, próximo da despensa, da cozinha e do W.C.⁹. Curiosamente a área de serviço / lavanderia não

9 O denominado W.C. banheiro, denota um dos cômodos que sofreram alterações com o novo programa de necessidades das moradas, visto que ele uniu o vaso sanitário, o lavatório, a banheira e o chuveiro devido ao alto custo dos materiais de hidráulica que os forçou a se reunirem em um mesmo espaço e também aproximou o banheiro da cozinha, igualmente merecedora de água corrente, em nome do conforto e da higiene (LEMOS, 1996, p. 56). "Nos casarões da década de vinte apareceu a "sala de banho" interna já com louça sanitária e a introdução do "bidé" de louça sanitária. Não se deve confundir o "bidé" de madeira para colocar os pinicos, pois essas louças sanitárias eram denominadas de "banho de assento" (chuisquinho) e em 1940 foram substituídas pela ducha sanitária" (CABRAL; MELLO, J.; FARIAS; MELLO, H., 2010, p. 159).

está representada na planta-baixa da residência, dando margem a supor que ela se localizava como um anexo externo à casa.

Figura 2: Projeto da residência Berenice Ribeiro Mindêllo na Rua das Trincheiras, nº104



Fonte: Acervo da Coordenadoria do Patrimônio Cultural de João Pessoa (COPAC-JP). Editado por Fernando Morais.

O quarto é denominado apenas como "criado", sendo localizado ao norte na parte posterior da residência com acesso tanto pela entrada de serviço quanto por meio de um hall de serviço, que interliga e restringe o acesso à sala de refeição e à circulação para área externa da casa, ele possui 3,50 m x 3,30 m (11,55 m²), com uma janela de largura equivalente as demais utilizadas da residência. Ao lado ainda se encontra o W.C., que está no canto dos fundos da casa e, portanto, conta com duas janelas que conferem boa ventilação e iluminação, possui 1,80 m x 3,30 m (5,94 m²), e seu acesso é coberto, embora, independente do quarto de criado. Pelas proporções dos demais ambientes da casa e pela quantidade de esquadrias, pode-se afirmar que os cômodos destinados ao "criado" são generosos quanto às dimensões espaciais e ao conforto ambiental.

Em alguns casos, recorreu-se a utilização do sótão ou da mansarda - o desvão do telhado, provido de janelas e transformado em último andar habitável da casa - a modo europeu, para acomodação de criados, contudo, a solução mais frequente nas habitações do século XIX foi a de construção de edículas ou quartos nos fundos dos lotes, separados e segregados externamente da residência dos patrões, configurando-se em

acomodações com qualidades espaciais superiores às escravistas (REIS FILHO, 2014, p. 178).

Pode-se dizer que a senzala foi o desenho que em sua proposta arquitetônica inicial – pequenos cubículos afastados da residência – passou a ser seguido nos chamados “quarto para criado” ou “puxadas” junto à cozinha ou em “pseudo-despensas ao lado do fogão”, sendo o mesmo separado e segregado externamente da residência dos patrões, configurando-se como acomodações com qualidades espaciais, em dimensões e às vezes em arejamento, superiores às escravistas (LEMOS, 1978, p. 135). Reis Filho (2014, p. 78) também confirma que na edícula “ainda seriam reconhecíveis, facilmente, os traços das antigas senzalas, cocheiras de serviços”, isto é, espaços de exclusão que marca fora da casa o lugar do empregado doméstico. Deste modo, utilizando as palavras de Bruand (1981, p. 20) “trata-se evidentemente de um vestígio da senzala”, pois, no lugar das cocheiras estão os automóveis, e, no lugar dos escravos, os empregados domésticos, sendo reconhecível como solução eminentemente brasileira para alojamento de criadagem:

[...] a edícula na casa burguesa veio fixar um ponto de vista firmado e esclarecer uma situação algo confusa e indefinida, desde a abolição: a empregada assalariada, a ex-escrava, por conveniência das duas partes, ganhara acomodações decentes; quarto e banheiro. Apartamento fora, com acesso livre para a rua [...]. Antes a senzala, ou os quartos nos quintais ou águas-furtadas. Agora, a edícula, com quarto e banheiro (LEMOS, 1978, p. 142).

Contudo, este anexo ainda estava desvalorizado e mesmo hierarquicamente abaixo dos demais alojamentos de serviço:

Os fundos e, por vezes, a lateral mais estreita, como área de serviço, eram locais de completa desvalorização social, verdadeiro desprestígio, quase tabu, herdados dos tempos em que ali estariam os escravos e acomodando agora os filhos daqueles. Algumas senhoras mais ricas, podendo manter “governanta”, geralmente alemã ou francesa, lá não apareciam, quando muito deixando-se chegar à copa, em busca de água (REIS FILHO, 2014, p. 72).

Se a localização dos fundos era desvalorizada pelos proprietários da residência, o mesmo não se pode dizer da edícula, pois sua visibilidade ressaltava o *status* social e econômico da “casa da família”, pois ali indicava o traço distintivo de habitar, as posses, a existência de empregados domésticos, que poderiam compartilhar o espaço entre si e os automóveis.

O programa da casa burguesa, no meio urbano, propôs também outra modalidade a esses quartos externos, os quais poderiam ser construídos junto a “instalações sanitárias, lavanderia, depósito e garagem...”, nascida junto com o automóvel particular, “possuindo no térreo a garagem para um ou dois carros, o quartinho para guardar gasolina (os postos de serviço praticamente não existiam), o quarto do chauffeur, óleos lubrificantes e ferramentas, uma instalação sanitária, o galinheiro, a lavanderia, isto é, um recinto para o tanque de roupas”, constituindo a “edícula” (LEMOS, 1989, p. 68). A habitação da década de 1930 localiza-se na Avenida João da Mata, nº 821 na cidade de João Pessoa (PB), projetada para o Dr. Oswaldo Brayner em 1934. Constitui-se uma residência de estilo eclético, assentada um pouco acima do nível da rua, com fachada com elementos decorativos. A denominação do dormitório anexado na parte posterior do corpo da casa é indicada como apenas “quarto”, embora, pela localização nos fundos, seja correto afirmar que seja destinado à criadagem (figura 3):

Figura 3: Projeto da residência Oswaldo Brayner Avenida João da Mata, nº 82



Fonte: Acervo da Coordenadoria do Patrimônio Cultural de João Pessoa (COPAC-JP). Editado por Fernando Morais.

As garagens passaram a ser mais frequentes quando o automóvel adquiriu mais *status*, e, contíguo a elas ou sobre elas, foi inserido o “apartamento” do empregado, hierarquizado em relação aos serviços de outras atividades (VERÍSSIMO; BITTAR, 1999, p. 127). Naturalmente, a edícula sofreria modificações em termos de dimensões, materiais de construção

e instalações, de acordo com os níveis de renda das famílias, podendo haver casos de mais de um quarto de empregados, em quantidade suficiente para abrigar um número de serviçais necessário ao funcionamento da residência, “havendo também outros serviçais que poderiam dormir no quarto de engomados ou mesmo na garagem, casos de motoristas e jardineiros, nos exemplos dados por empregadas” (SOUZA, L., 1991, p. 34).

Figura 4: Croqui com edícula equipada com lavanderia e garagem



Fonte: Reis Filho, 2014, p. 75. Editado por Fernando Morais.

Em seguida, tem-se o primeiro registro detalhado da construção de edícula, embora sua tipologia fosse frequente desde as habitações do século XIX (REIS FILHO, 2014, p. 178). Esse modelo de quarto externo no quintal, privado e isolado do restante da habitação proporcionava a vantagem da “possibilidade de locomoção por fora da casa, com entrada e

saída independentes, o que implica em conforto para família que não é incomodada pela empregada que sai à noite”, ao mesmo tempo em que dá mais independência e privacidade para ambos, isola socioespacialmente a empregada doméstica em relação à família empregadora, que “se protege” ao fundo do quintal, negando a sua presença na casa, além de proporcionar sentimentos de desamparo, de solidão, de isolamento e de insegurança à integridade dos seus usuários visto que este tipo de dormitório pode prejudicar o próprio repouso da empregada doméstica por motivos de medo do acesso de ladrões no dormitório, mas também pela própria falta de assistência e comunicação com a casa em caso de necessidade, estando literalmente ilhada e “por si só” (SOUZA, L., 1991, p.35).

Assim, as cadernetas referem-se apenas às entradas e saídas do emprego, porém não informam as volubilidades representadas pela invisibilidade de estupros¹⁰, assédios sexuais, salários baixos demais (ou a inexistência dele), desdobramento de horas de trabalho a demarcarem a continuidade do trabalho escravo, do qual as libertas faziam questão a qualquer custo de manter-se à distância, resultando na desistência do emprego, e portanto, constituindo o fenômeno do trabalho doméstico semelhante a um trabalho rotativo nas cidades, representando a estratégia contra dominação e de sobrevivência como alugadas, sinônimo naquela época de trabalhadoras domésticas que se pretendiam livres.

De acordo com Machado (2010, p. 160), as mulheres livres “gozavam do privilégio do deslocamento geográfico desimpedido, o que lhes permitia a defesa ciosa de espaços afetivos e familiares mais autônomos”, visto que “os registros documentaram que a proximidade e o cuidado dos parentes, especialmente das mães, eram prioridades para libertas e livres pobres (TELLES, 2014, p. 142). Contudo, o trabalho exaustivo retribuído com um mísero salário não permitia poupanças e nem descanso às mulheres na velhice, exigindo a improvisação das velhas libertas, dependentes das amigas e dos ex-senhores para obterem teto e alimentação precária:

¹⁰ 10 Joana das Neves, de 16 anos, conta que desde que começou a trabalhar há uns quinze dias o filho também menor dos patrões a apalpava. Em uma noite, Haroldo entrou em seu quarto e desvirginou-a, sob a ameaça de cortá-la com um canivete. Queixou-se à patroa e esta não fez caso. O pai de Joana diz que a filha voltou para casa narrando o ocorrido, trazendo-lhe ainda uma camisa manchada de sangue. Foi interpelar a família do indiciado, mas disseram-lhe que “aquilo era mentira” (FAUSTO, 1984, p. 215).

As mais velhas vegetam como parasitas: comem hoje em casa dos antigos senhores, amanhã em casa dos pais destes, uma vez na cozinha em companhia de escravas amigas, outra vez arranjam uma combinação barata, alimentando-se de pão com bananas. Quem já viu o leito em que dorme uma preta sabe que em qualquer parte pode ser instalado: uma esteira e um pano para cobrir a cabeça são sempre encontrados sem dificuldade. O pouco dinheiro de que precisam ganham geralmente lavando e costurando, mas a maior parte das vezes vendendo frutas e doces pelas ruas. Nem por sombras, porém, podemos considerar seu trabalho como atividade regular e fatigante. Mesmo quando aceitam um emprego, sua principal preocupação é a de trocá-lo seguidamente (BINZER, 1994, p. 156).

Desta forma, observa-se no Brasil pós abolição no século XIX o cenário do trabalho escravo não remunerado, os baixos aluguéis auferidos pelas escravas domésticas e a exploração do trabalho das libertas e tuteladas que caracterizaram a transição do trabalho doméstico escravo para o livre, em concorrência com as imigrantes europeias, no qual o espaço doméstico materializa a distinção hierárquica a partir do *status* da origem e afazeres das trabalhadoras.

Considerações finais

Até as recentes conquistas trabalhistas no século XXI, a história do trabalho, do trabalhador e do local de trabalho doméstico no Brasil estruturou-se na configuração de emprego mal remunerado, desvalorizado, sem jornada fixa de trabalho (trabalho ininterrupto) e sem direitos trabalhistas (TELLES, 2014), com a predominância do perfil do trabalhador por classe social, raça e gênero (RONCADOR, 2008). Estabeleceu-se também pela intrínseca ligação à história da família brasileira (ALGRANTI, 1997; ALENCASTRO, 1997), com a criação de vínculos (afetivos a exploratórios), estabelecidos pela moradia do empregado no âmbito residencial do empregador, geralmente, indispensável nas residências de famílias abastadas.

A existência do quarto de criada e seus espaços agregados (banheiro, vestiário, espaço para refeições, e, tudo aquilo que é destinado especificamente ao empregado doméstico) revelam ligações sócioespaciais muito próximas com a senzala, reproduzindo a inserção do trabalhador doméstico em instalações de dimensões espaciais mínimas, precárias, excluídas dos cômodos principais e desvalorizado, assumindo que a convivência

deverá ser restrita à prestação de um serviço de forma isolada do convívio social, onde seu espaço está distante e excluído ao restante dos outros, reforçando a segregação e relegando ao silêncio e à invisibilidade, com grande possibilidade de dividir o dormitório com o depósito ou com os equipamentos de trabalho. O quarto de criada traz consigo as reminiscências dos aspectos sócioespaciais desvalorizados, do trabalho interrupto, da exploração, do âmbito do abuso sexual, do espaço de vida e de trabalho vinculado à área de serviço num contexto das possibilidades de sobrevivência das criadas pós-abolição, das reivindicações, do privatismo e patriarcalismo.

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org.). História da vida privada no Brasil: Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, vol. 2, p. 11-94.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Melo e (org.). História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, vol. 1, p. 84-153.

ARAGÃO, Solange de. Ensaio sobre a casa brasileira do século XIX. São Paulo: Blucher, 2011.

AZEVEDO, Gislane Campos. "Os Juízes de Órfãos e a institucionalização do trabalho infantil no século XIX". In: *Histórica - Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*. São Paulo, n. 27, Ano 3, 2007, p. 1-9. Disponível em <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao27/materia01/texto01.pdf/>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

BINZER, Ina Von. Os meus romanos, alegrias e tristezas de uma educadora alemã no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BLOCH, Marc. Introdução à história. Lisboa: Publicações Europa-América, 2010. BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1981. CABRAL, Heitor; MELLO, José Octávio de Arruda; FARIAS, Arion; MELLO, Humberto. História da Paraíba e sua capital. João Pessoa: Imprell Editora, 2010.

COSTA, Lúcio. "Depoimento de um arquiteto carioca". In: Centro dos Estudantes Universitários de Arquitetura. Lúcio Costa: sobre arquitetura. Porto Alegre: UFRGS, 1962. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. "Mulheres sem história". In: *Revista de História*, nº 114, Jan/Jul, 1983, pp. 31-45.

FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1870-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERRARI, Celson. Dicionário de urbanismo. São Paulo: Disal, 2004.
FREYRE, Gilberto. Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2003.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. Tradução de Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. HOLANDA, Sérgio Buarque de. As Colônias de Parceria. São Paulo: HGCB, Difel, Tomo II, v. 3, 1976.

HOMEM, Maria Cecília Naclério. O palacete paulistano e outras formas de morar da elite cafeeira: 1867-1918. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LEITÃO, Lúcia. Quando o ambiente é hostil: uma leitura urbanística de sobrados e mucambos e outros ensaios gilbertianos. 2ª edição. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2014.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. A república ensina a morar (melhor). São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. Alvenaria burguesa: breve história da arquitetura residencial de tijolos em São Paulo a partir do ciclo econômico liderado pelo café. São Paulo: Nobel, 1989.

_____. Arquitetura brasileira. São Paulo: Melhoramentos / Ed. da Universidade de São Paulo, 1979.

_____. Cozinhas, etc.: Um estudo sobre as zonas de serviço da casa paulista. 2.ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1978.

_____. História da casa brasileira. São Paulo: Contexto, 1996.
MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Corpo, Gênero e identidade no limiar da abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880). Afro-Ásia, Salvador, n. 42, p. 157-193, 2010. Disponível em: < <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21212/13797>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

MORAIS, Fernando de Oliveira. O quartinho: a dependência doméstica na habitação multifamiliar na cidade de João Pessoa (PB) no Século XXI. 2017. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa

de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Paraíba, João Pessoa, 2017.

REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da arquitetura no Brasil. 12ª edição. São Paulo: Perspectiva, 2014.

SÃO PAULO. Código de Postura do Município de São Paulo, de 06 de Outubro de 1886. Código de Postura do Município de São Paulo, São Paulo, 1886. Disponível em: <<https://archive.org/details/CodigoDePosturasDoMunicipioDeSaoPaulo1886>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

RONCADOR, Sônia. A doméstica imaginária: literatura, testemunhos e a invenção empregada doméstica no Brasil (1889-1999). Brasília: UNB, 2008.

SOUZA, Flavia Fernandes de. Para casa de família e mais serviços: o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do Século XIX. 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São Gonçalo, 2010.

SOUZA, Lêda Maria Teles de. Dependência da empregada: O espaço da exclusão. 1991. (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1991.

TELLES, Lorena Feres da Silva. Libertas entre sobrados: Mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2014.

VERÍSSIMO, Francisco Salvador; BITTAR, William Seba Mallmann. 500 anos da casa no Brasil: As transformações da arquitetura e da utilização do espaço de moradia. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

VIEIRA, Felipe Marin. Trabalho: atividade, ofício ou profissão. 2010. Disponível em: <<http://felipemarinvieira.blogspot.com.br/2010/04/recentemente-em-uma-aula-ministrada.html>>. Acesso em: 10 jun. 2015.